



que altera a Lei nº 8069/1990. Os pareceres do Conselheiro foram aprovados por unanimidade. O presidente recomendou a elaboração, por parte dos Conselheiros e a partir dos Projetos de Lei de alteração do Código Penal encaminhados à SAL/MJ, de uma manifestação para ser entregue ao Senador Pedro Taques, acerca do PLS 236/2012. Em prosseguimento aos itens de pauta, o presidente solicitou à Conselheira Suzann Cordeiro que promovesse as indicações dos vencedores do XIV Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, cujo tema Projeto de Arquitetura Penal. A Conselheira apresentou a premiação da seguinte forma: Menção Honrosa para os 4º e 5º colocados; prêmio de R\$ 6.000,00 para o 2º colocado e prêmio de R\$ 8.000,00 para o 1º colocado. Devido à não inclusão do 3º colocado, o CNPCP solicitou o reexame do resultado final do Concurso pela Comissão de Avaliação do Concurso. Em seguida, a Conselheira Suzann Cordeiro relatou os seguintes processos: 08037.000069/2013-51, que trata do Relatório geral sobre irregularidades no complexo penitenciário Manoel Carvalho de Neto - COPEMCAN; 08037.000212/2013-28, que trata do Relatório das atividades do conselho penitenciário do Estado de Goiás, referentes ao ano de 2012; 08037.000101/2013-06, que trata do Relatório de inspeções realizadas nas unidades prisionais dos Municípios de Itaquara-GO, Taquaral-GO, Itaguara-GO e Itaberai-GO; 08037.00268/2013-69, que trata de Cópia do relatório de inspeção realizada nas unidades prisionais dos Municípios de Jaraguá-GO, Santo Antônio do Descoberto-GO, Leopoldo de Bulhões-GO, Goiatuba-GO, Alexânia-GO, Goianésia-GO, Aguas Lindas de Goiás-GO, Itapuranga-GO e Valparaíso-GO; 08037.000145/2013-28, que trata de cópia do Relatório de Inspeção nas unidades prisionais das cidades Silvânia-GO, Vianópolis-GO e Orizona-GO. No dia vinte e cinco de julho, o presidente repassou a palavra para a Sra. Mara Fregapan, Coordenadora-Geral de Reintegração Social da DIRPP/DEPEN, que realizou uma breve apresentação da estrutura e objetivos da Escola Nacional de Serviços Penais. Após, o presidente passou a palavra à Dra. Débora Diniz, pesquisadora, que apresentou o Censo 2011 sobre Custódia e Tratamento Psiquiátrico no Brasil, Após, a Dra. Tania Kolker, colaboradora da Coordenação Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, em conjunto com o Conselheiro Marden Marques, manifestaram considerações sobre o tema. Para finalizar a reunião, o presidente concedeu a palavra à Sra. Valdirene Daufembach para esclarecer os últimos encaminhamentos sobre as regras mínimas da ONU para o tratamento da pessoa presa. A Sra. Valdirene Daufembach informou que está sendo concluído um texto final para ser enviado à comissão do CNPCP e outros órgãos para, posteriormente, ser encaminhado no mês de setembro para a ONU. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
Presidente do Conselho

ATA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 E 30 DE JULHO DE 2013

Aos dias vinte e nove e trinta do mês de julho do ano de dois mil e treze, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se na sala trezentos e quatro do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: O presidente, Herbert José Almeida Carneiro; e os seguintes membros: Alamiro Velludo Salvador Netto, Alvinio Augusto de Sá, Fabiana Costa de Oliveira Barreto, Fernando Braga Viggiano, Franciele Silva Cardoso, Luis Geraldo Sant'anna Lanfredi, Luiz Guilherme Mendes Paiva, Marden Marques Soares Filho e Maria Ivonete Barbosa Tamboril. Justificaram ausência os seguintes membros: Davi de Paiva Costa Tangerino, Erivaldo Ribeiro dos Santos e Pedro Sérgio dos Santos. Estiveram também presentes os seguintes participantes externos: Valdirene Daufembach-OSPEN/DEPEN, Fernanda Nicacio-MS, Augusto Eduardo de Sousa Rossini-DEPEN, Pollyanna Prata-DEPEN, Karolina Castro-SDH/PR, Daniel Adolpho Daltin Assis-MS, Lucio Costa-MS, Raquel Leima-MS, Vladimir Sampaio Soares de Lima-SAL/MJ, Marcel Fortes de Oliveira-SAL/MJ, Luciano André Losekann-CNJ e André Luis Alves de Melo-MPMG. O Presidente iniciou a reunião com comunicações e preposições, bem com a aprovação da Ata da 394ª Reunião Ordinária do CNPCP. O Conselheiro Alamiro Velludo sugeriu a realização de Audiência Pública sobre o Decreto de Indulto do ano de 2013 na cidade de São Paulo-SP, entre os dias 17 e 21 de Setembro, e a reunião realização da Reunião Ordinária do CNPCP nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2013. O Conselheiro sugeriu ainda o envio de Ofício junto ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE e aos Tribunais Regionais Estaduais - TRE's com o objetivo de se esclarecer acerca da efetivação de voto do preso provisório nas eleições. O Presidente se manifestou e confirmou o envio dos Ofícios para o TSE e para os TRE's, solicitando informações da quantidade de presos provisórios que tiveram o direito de votar nas últimas eleições. Em seguida, a Conselheira Maria Ivonete Tamboril sugeriu a possibilidade de elaboração de um relatório final sobre os indultos concedidos nos últimos anos. O Conselheiro Marden Marques solicitou um ponto de pauta para a próxima reunião para discutir a proposta de Política sobre Saúde Prisional. O convidado Sr. André Luiz, membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizou apresentação, autorizado pelo presidente, sobre as dificuldades para efetivação do processo penal acusatório no Brasil e o domínio de processo inquisitivo, que foi debatido no Plenário do CNPCP. O presidente apresentou o convite para o Fórum Mundial dos Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que será realizado nos dias 10 a 13 de dezembro do ano corrente. A Conselheira Fabiana Barreto foi eleita para representar o CNPCP no referido Fórum. Após, a Conselheira Franciele Cardoso manifestou preocupação sobre a situação prisional do Estado de Rondônia, propondo a realização de inspeção prisional

naquele Estado. Em seguida, o Conselheiro Luis Lanfredi apresentou o Processo nº 0800.1004953/2013-71, que trata de sugestões de medidas para o desafogamento imediato do sistema penitenciário brasileiro, protocolado pelo Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEJ. Como encaminhamento, foi aprovada a proposta do Conselheiro relator para a criação interna de dois subgrupos para debater sobre temas específicos acerca do documento do CONSEJ. Os subgrupos seriam formados pelos Conselheiros Luis Lanfredi, Fernando Viggiano, Alamiro Velludo e Davi Tangerino e Erivaldo Ribeiro. O Conselheiro Fernando Viggiano relatou o Processo nº 08037.000328/2013-43, que trata de correspondência da Central dos Sindicatos Brasileiros, no qual solicita a inclusão de membros da sociedade civil no CNPCP. Como encaminhamento, o Conselheiro sugeriu o arquivamento do expediente, tendo em vista que os membros são de livre escolha do Ministro da Justiça. Além disso, elencou que tramita no Congresso Nacional Projetos de Lei que alteram a composição do presente Colegiado. O Conselheiro relatou ainda os Processos nº: 08037.000146/2013-72, que trata de interdição da Cadeia Pública do Município de Chopinzinho-PR; nº 08037.000083/2013-54, que trata do Relatório anual de atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná; 08037.000204/2013-68, que trata de interdição na carceragem da Central de Plantão Policial de Joinville-SC; nº 08037.000147/2013-17, que trata do Relatório de Inspeção da Penitenciária de Curitiba-SC; nº 08037.000136/2013-37, que trata de interdição da cadeia pública da 4ª SDP da União da Vitória. Como encaminhamento, o Conselheiro sugeriu o arquivamento e posterior consulta para subsidiar eventual inspeção futuramente. No dia seguinte, o presidente aprovou a distribuição dos trabalhos do II Prêmio Nacional de Boas Práticas do CNPCP entre os membros do Colegiado, para a devida avaliação. Após, a Sra. Valdirene Daufembach, ouvidora do sistema penitenciário do DEPEN e membro da Comissão Avaliadora do XIV Concurso Nacional de Monografias do CNPCP cujo tema Projeto de Arquitetura Penal, apresentou o resultado final elaborado pela Comissão Avaliadora. No resultado final, a Comissão Avaliadora premiou o 1º e 2º colocado e concedia Menção Honrosa para o 4º e 5º colocado, não havendo, portanto, 3º lugar. Como encaminhamento, foi aprovado pelo Plenário a realização de nova reunião pela Comissão Avaliadora com o objetivo de se reanalisar o resultado final, uma vez que não se premiava nenhum trabalho como 3º colocado. Em seguida, o Sr. Augusto Rossini, Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e membro da Comissão Especial Externa do Senado Federal de Reforma da Lei de Execução Penal - LEP, apresentou os encaminhamentos recentes acerca das reuniões da referida Comissão. Após, o Conselheiro Fernando Viggiano relatou os Processos: nº 08037.000305/2013-39, que trata de Carta do Município de Lago Vermelha que fora encaminhada para a Presidenta da República, sugerindo o endurecimento das Penas e da Legislação de Execução Penal. O Conselheiro sugeriu o arquivamento, tendo em vista que o CNPCP, em suas discussões, não está de acordo com o endurecimento de penas e também que o Colegiado defende um sistema prisional mais humanitário; nº 08037.000154/2013-19, que trata de formulário de avaliação mensal a estabelecimento penal elaborado pelo Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul. O Conselheiro sugeriu o arquivamento do referido Processo para posterior consulta em futura inspeção prisional naquele Estado. Após, a Sra. Ana Paula Diniz, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, apresentou a minuta do Sistema Nacional de Combate à Tortura. Em seguida, o Conselheiro Marden Marques apresentou a minuta de Resolução que trata do Núcleo de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicáveis ao Paciente Judiciário - NAPJ na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. O Sr. Luciano Losekann, juiz auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, propôs a realização de um Seminário, reunindo magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e profissionais da área da saúde, para reforçar as discussões sobre a temática. Como encaminhamento, o Conselheiro Marden Marques formulará a proposta final da Resolução, com os respectivos ajustes, após a publicação da Portaria Interministerial do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde sobre o tema. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

HERBERT JOSE ALMEIDA CARNEIRO
Presidente do Conselho

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 3.473, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/4239 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO DO COMPLEXO COMERCIAL TAGUATINGA SHOPPING, CNPJ nº 07.180.842/0001-11 para atuar no Distrito Federal.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.553, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5087 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HUNTERS ESCOLA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.289.220/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1609/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.588, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/6194 - DPF/SOD/SP, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa LABOR SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 08.366.070/0001-70, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.610, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5129 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EVIK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.111.567/0005-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1639/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.611, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5567 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA TIRADENTES S/A, CNPJ nº 03.720.968/0001-80, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
17000 (desessete mil) Munições calibre 38
20000 (vinte mil) Espoletas calibre 38
5184 (cinco mil e cento e oitenta e quatro) Gramas de pólvora

20000 (vinte mil) Projéteis calibre 38
2000 (duas mil) Munições calibre .380
4250 (quatro mil e duzentas e cinquenta) Munições calibre

12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.644, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/1376 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORTALEZA SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 00.957.525/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1560/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.645, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/3989 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: